

A região geográfica e sua importância para o Poder Nacional

ANTÔNIO TEIXEIRA GUERRA

Geógrafo do CNG

A geografia regional é o cerne da geografia moderna. Todavia, há um certo dualismo metodológico entre geografia sistemática e geografia regional.

A expressão *região* tem sido considerada segundo várias facetas, de acordo com o rigor científico de cada autor, tendo em vista o "excesso de verbalismo" existente na geografia. Para fixar o conceito de região, os geógrafos são obrigados a se utilizar dos princípios básicos da geografia como: *localização* (onde?), *extensão* (até onde?) e *analogia* ou *conexão* (como?). Há vários critérios para se classificarem as regiões. Assim, podemos falar em *regiões elementares* ou *primárias*, *regiões naturais* ou *fisiográficas*, *regiões humanas* e *regiões geográficas*.

As *regiões elementares* são as áreas da superfície do globo terrestre individualizadas por um elemento da paisagem. Assim, podemos falar em: *região geomorfológica* — individualizada pelas formas de relevo; *região climática* — individualizada por um tipo de clima; *região fitogeográfica* — pela vegetação; *região* ou *provincia geológica* — definida pela estrutura ou pela geocronologia; *região pedológica* — pelo tipo de solo; *região humana* — individualizada pelo tipo étnico; *região lingüística*, *região econômica*, etc.

Na classificação das regiões, podemos ainda considerar vários elementos naturais ou vários elementos culturais, para identificar, respectivamente, as *regiões naturais* ou fisiográficas e as *regiões culturais*¹. Todavia, para o Poder Nacional², com os seus diversos campos, o que interessa realmente são as *regiões geográficas*, isto é, as áreas individualizadas pelo complexo de fatores fisiográficos e culturais.

Na caracterização geográfica das grandes regiões complexas, os geógrafos utilizam, de modo generalizado, fatores fisiográficos, como delimitadores, uma vez que estes são mais estáveis, quando comparados aos fatores culturais³. Todavia encontram sérios problemas na escolha de critérios para delimitar uma região geográfica. Nos trechos limitrofes de uma região com outra, tem-se comumente uma área de transição, pois na natureza os fenômenos não terminam bruscamente. Isto significa dizer que os limites rígidos traçados numa carta correspondem, na realidade, a faixas de transição.

Na análise dos fatores fisiográficos ou melhor, das *regiões fisiográficas* ou *naturais*, o poder variará naturalmente na medida do maior ou menor volume do potencial, além de sua qualidade, diversificação e localização. Nosso ponto de

¹ Para maiores pormenores vejam-se os trabalhos do Prof. FÁBIO DE MACEDO SOARES GUIMARÃES, intitulado "Divisão Regional do Brasil", in: *Revista Brasileira de Geografia*, ano III, n.º 2, abril-junho de 1941, pp. 318/371; JORGE ZARUR faz um interessante estudo deste tema no Cap. IV ("A região geográfica"), de sua tese de concurso para catedrático, intitulada "Precisão e aplicabilidade na Geografia" — pp. 59/101; ROBERT E. DICKINSON, "Ciudad, Región y Regionalismo" Col. Omega, 384 pp.; e S. W. WOOLDRIDGE y W. GORDON EAST "Significado y propósito de la Geografía", 197 pp.

² Vejamos uma definição oficial: "Poder Nacional é a expressão integrada dos meios de toda ordem (políticos, econômicos, físico-sociais e militares) de que dispõe, efetivamente, a nação, numa época considerada, para promover no âmbito interno e na esfera internacional, a conquista e manutenção de seus objetivos nacionais, a despeito dos antagonismos existentes" — Cel. EDUARDO DOMINGUES DE OLIVEIRA *O Poder Nacional* (considerações gerais) Rio de Janeiro — p. 7. Para maiores detalhes vide de A. T. GUERRA "Importância da Geografia no Poder Nacional" in: *Revista Brasileira de Geografia*, n.º 4, outubro-dezembro de 1964.

³ FÁBIO DE MACEDO SOARES GUIMARÃES — "Observações sobre o problema da divisão regional" in: *Revista Brasileira de Geografia*, ano XXV, n.º 3, julho-setembro de 1963.

vista é que os analistas do Poder Nacional têm necessidade das sínteses geográficas e não dos elementos isolados. A avaliação do poder só pode ser feita quando se considera o complexo intrincado dos fatores fisiográficos e as várias implicações com o grupo humano. Daí a vantagem dos dados fornecidos pela geografia regional sobre a geografia sistemática ou tópica.

A geografia é o elemento básico de ação nos diferentes campos do Poder Nacional — político, econômico, psico-social e militar. Os fundamentos geográficos favoráveis são requisitos essenciais para um grande poder. Todavia, a capacidade criadora do homem, consumindo mais tempo e recursos, em um país que não seja tão bem dotado quanto outro, também pode produzir um grande poder.

Quais são os fundamentos e fatores geográficos, segundo a geografia sistemática, a que se referem os analistas do Poder Nacional?

Destacariamos inicialmente o *espaço geográfico* (extensão, forma e posição); os *fatores fisiográficos* como: estrutura geológica, formas de relevo, clima, hidrografia, vegetação, fauna, solo e finalmente os *fatores culturais*. A análise minuciosa de qualquer um desses fatores sem correlacionar dentro do complexo regional constitui assunto sistemático pertinente à geologia, meteorologia, botânica, sociologia, etc. Todavia se tentarmos correlacionar a influência dos fatores *fisiográficos* na capacidade de povoamento de um país, na capacidade de produção, na circulação, ou ainda nos caminhos naturais de penetração e nos obstáculos interpostos pela natureza, estaremos aproximando-nos da geografia.

FÁBIO DE MACEDO SOARES GUIMARÃES, embora não tenha enveredado pelo caminho do regionalismo, ao tratar dos diferentes fatores geográficos e sua importância para o Poder Nacional, afirma: "É apenas por motivos de ordem didática que se tenta examinar separadamente cada um dos principais aspectos fisiográficos — estrutura geológica, relevo, clima, hidrografia, vegetação e solos. Na realidade, eles são de tal maneira interdependentes que teriam de ser estudados em conjunto no caso particular de cada país. O estudo geral das influências de cada um desses aspectos só permite chegar a algumas tendências, apenas esboçadas". De nossa parte temos a esclarecer que o grupamento desses fatores fisiográficos, constituindo certas unidades, daria as chamadas *regiões naturais* ou *fisiográficas*⁶. Elas constituem propriamente o potencial do país, que transformará em poder *quando* o homem entrar em atividade tirando partido das condições naturais. Assim ter-se-iam as *regiões geográficas*. Os analistas do Poder Nacional tratarão das possibilidades oferecidas pela natureza segundo as diversidades regionais. (Quadro n.º 2).

O Cel. OMAR EMIR CHAVES, ao considerar o problema das diferenciações regionais e o valor de tais áreas para o Poder Nacional, interroga a si próprio — *até que ponto essas diversificações podem concorrer para o fortalecimento do Poder Nacional?* Desde logo podemos afirmar que qualquer critério geográfico de repartição regional de um país terá de ter na expressão política do governo a sanção legal da sua incorporação administrativa para produzir os efeitos necessários. A simples divisão para efeito de estudo e planejamento torna-se inoperante e dificulta as realizações dependentes das estruturas inferiores⁷.

Dentro de uma região geográfica podemos ter diferentes tipos de estruturas geológicas, diversas bacias hidrográficas, diferentes tipos de solos, cobertura vegetal e, conseqüentemente, diferentes recursos naturais básicos e ainda, de acordo com o grau de cultura do grupo humano, diferentes atividades econômicas — extrativismo vegetal, mineral, agricultura rotineira ou com técnica moderna, o mesmo ocorrendo com a criação de gado, indústrias, etc. Todos estes dados for-

⁴ Para maiores minúcias vide in: *Paisagens do Brasil*, de nossa autoria, a primeira parte do volume que intitulamos: "O Meio Físico e Suas Repercussões na Paisagem Cultural", pp. 3/94.

⁵ FÁBIO DE MACEDO SOARES GUIMARÃES — *O Poder Nacional — seus fundamentos geográficos* (1954) p. 17.

⁶ *Região natural*, no dizer do padre GERALDO PAUWELS, é um território que constitui uma unidade por sua própria natureza física tomada de modo integral, in: "O conceito da região natural e uma tentativa de estabelecer as regiões naturais do Brasil", in: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul* — 1926 — I e II trimestres (p. 14).

⁷ Cel. OMAR EMIR CHAVES — *Fundamentos e fatores geográficos do Poder Nacional* (Inédito).

QUADRO N.º 1

FUNDAMENTOS E FATÔRES GEOGRÁFICOS DO PODER NACIONAL SEGUNDO A GEOGRAFIA SISTEMÁTICA

I — Espaço	1 — Extensão	Problema dos grandes espaços Problema dos pequenos espaços	Possibilidades de riquezas naturais Possibilidade de grande população Efeitos psicológicos sôbre os habitantes Proteção em caso de guerra
	2 — Posição ou situação	Relação: equador e hemisférios distribuição das terras e mares áreas de grande expressão econômica grandes massas demográficas notas principais de circulação	
	3 — Formas	Compacta Alongada	
II — Fatôres fisiográficos	Estrutura geológica Formas de relêvo Clima Hidrografia Vegetação Fauna Solos	Meio físico	Parte dos recursos naturais básicos
III — Fatôres humano-econômicos	População (quantitativa) (qualitativa) Caminhos naturais de penetração Organização econômica do espaço geográfico		

hecidos pela geografia das regiões são de máximo interesse para o Poder Nacional. Não se trata de fatos ou elementos isolados, mas correlacionados dentro das regiões.

QUADRO N.º 2

FUNDAMENTOS E FATORES GEOGRÁFICOS DO PODER NACIONAL SEGUNDO A GEOGRAFIA REGIONAL

I — Regiões elementares	1 — Região geológica 2 — Região morfológica 3 — Região climática 4 — Região fitogeográfica 5 — Região pedológica 6 — Região faunística 7 — Região étnica 8 — Região lingüística 9 — Região econômica	II — Regiões complexas ou geográficas.
-------------------------	--	---

Segundo nossa posição metodológica, os fundamentos geográficos do Poder Nacional são as grandes regiões geográficas, e os fatores são os diferentes elementos caracterizadores dessas regiões. É difícil dar uma hierarquia geral, para caracterizar as grandes regiões. No entanto, os elementos físicos, como clima e vegetação, são os dois fatores mais comumente invocados para a delimitação das regiões geográficas. Também o relevo e a hidrografia podem ser considerados e, mais subsidiariamente, os outros elementos componentes das paisagens. As unidades regionais máximas vão dar, portanto, uma série de paisagens com recursos diversos. Por conseguinte, o *fator extensão* de um país é importante quando considerarmos as probabilidades dos diferentes recursos potenciais que podem existir. Assim, as diversificações regionais são também da maior importância para o Poder Nacional. Todavia, se houver desequilíbrios sócio-econômicos muito grandes entre as regiões geográficas de um país, a tendência à fragmentação da unidade política será grande.

Cabe à política governamental organizar planos para superar os desequilíbrios regionais, a fim de manter coeso o poder central.

FÁBIO DE MACEDO SOARES GUIMARÃES, no trabalho que já citamos, também frisou o que acima expusemos, com as seguintes palavras: "Se, entretanto, são demasiado grandes os contrastes naturais, com a formação de regiões ricas e pobres, essa complementariedade torna-se ilusória. Para que ela exista é preciso que as estruturas sociais e econômicas das diversas regiões estejam em níveis mais ou menos equivalentes. Se os níveis de vida forem muito diversos, as regiões pobres não estarão em condições de absorver os produtos das áreas ricas. As conseqüências dessa situação nos campos psico-sociais e político traduzem-se por rivalidades que ameaçarão romper a própria coesão nacional"⁸.

A diversificação regional pode e deve atuar como um fator de integração nacional. Isto significa, em outros termos, o fornecimento de recursos os mais variados pelas diversas regiões. E, com o somatório dos diferentes recursos das várias regiões, ter-se-ão elementos favoráveis à coesão nacional, pela complementação das economias regionais.

A esta altura, quero, no entanto, mencionar um fato conjuntural brasileiro, qual seja o profundo desequilíbrio regional de nosso país. Pois quem analisar o contraste da realidade física e humana da Grande Região Norte e do Nordeste com a do Brasil Meridional e da parte sul da Grande Região Leste (Brasil Sudeste) observará que a própria coesão nacional está ameaçada. Esta situação

⁸ FÁBIO DE MACEDO SOARES GUIMARÃES — *O Poder Nacional — seus fundamentos geográficos* (1954).

levou o governo à criação de organismos específicos para valorização daquelas áreas. "Dentre os fatores conjunturais, portanto, de nossas realidades, há de figurar êste, da diversificação regional, como um dos de mais vivo e oportuno interesse no condicionamento e avaliação dos elementos integrantes do Poder Nacional, no caso brasileiro"⁹.

A estrutura do Poder Nacional é complexa e resulta da reunião de várias estruturas particulares. No complexo campo do exercício do poder, no tocante ao emprego da política para a consecução ou manutenção dos objetivos nacionais, a geografia representa papel altamente significativo e algumas vezes decisivo. Poderíamos aqui invocar o importante fundamento geográfico do Poder Nacional, no caso brasileiro"⁹.

MANUEL HENRIQUE A. DE MORAIS diz, incisivamente: "O valor da grande extensão territorial, contudo, terá de ser condicionado a uma boa organização interna, incluindo uma rede racional de transportes e comunicações, e a um eficiente plano de levantamento e aproveitamento dos recursos naturais"¹⁰.

Grande área sem povoamento, ou sem organização efetiva de ocupação, ou, ainda, sem o estabelecimento de um plano diretor de aproveitamento dos recursos naturais, significa um obstáculo a ser vencido pelo Poder Nacional.

Cabe ao Estado acionar a política de valorização das referidas áreas, fazendo com que elas possam representar fontes geradoras de Poder.

Os planejamentos visando a esta valorização devem ser feitos tendendo às diversificações regionais; pois numa região há uma série de problemas comuns e que devem ser resolvidos no conjunto.

A extensão e a posição geográfica de um território caracterizam as grandes regiões e são as coordenadas do Poder Nacional. Isto implica, naturalmente, numa definição da *forma desse território* e conseqüentemente das suas *fronteiras*. Estas são, no dizer de JACQUES ANCEL, isóbaras políticas, pois, devido às pressões de fora para dentro e de dentro para fora, segundo a capacidade de sua resistência, dão o contôrno do território na época considerada.

A êstes dois fatores geográficos acrescenta-se a noção do conteúdo, isto é, dos recursos naturais existentes nas grandes regiões.

CONCLUSÕES

1 — A geografia como ciência tem seus capítulos disputados por outras, como: geologia, sociologia, demografia, economia, etc. Todavia, esta situação ocorre nos estudos feitos do ponto de vista sistemático. Nesta situação de disputa, devemos tender para a *geografia regional*, já que o seu método de trabalho é *sui generis*.

2 — O dualismo metodológico — geografia sistemática e geografia regional — sempre impregnou os estudos geográficos desde há vários séculos.

3 — Os fundamentos e fatores de natureza geográfica, embora não constituam uma "expressão" do Poder, formam a base do Poder. Dêste modo, êles participam como elementos essenciais do Poder Nacional.

4 — As *grandes regiões geográficas* constituídas pelas *regiões fisiográficas* ou *culturais* e as *regiões humanas* ou *culturais* são os fundamentos do Poder Nacional, enquanto os fatores são os fenômenos singulares — físicos, bióticos e humanos identificadores das regiões primárias.

5 — Os fundamentos e os fatores que caracterizam as diferentes regiões geográficas constituem, como vimos, base para o entendimento das diversificações regionais de um país. A atenuação e eliminação dêsses desequilíbrios regionais é da máxima importância para o Poder Nacional.

⁹ MANUEL HENRIQUE ALMEIDA DE MORAIS — *O Poder Nacional — seus fundamentos geográficos* (p. 15).

¹⁰ Idem (p. 6).